



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.145, de 5 de junho de 2025.

"Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto nº 7.144, de 3 de junho de 2025, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.470/2025;

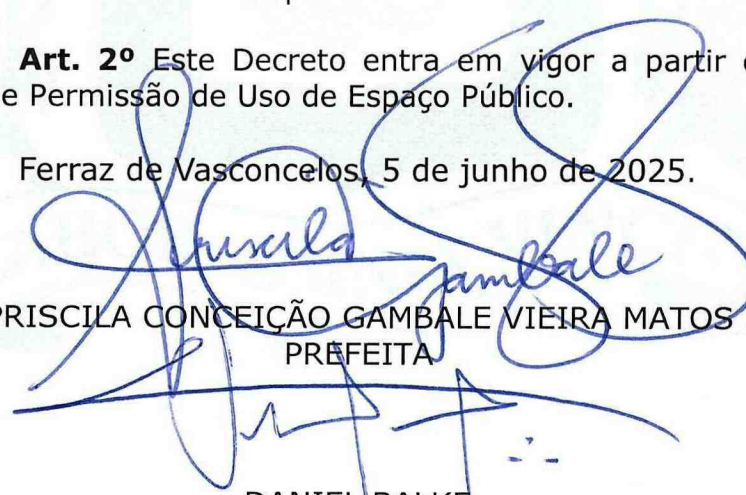
DECRETA:

Art. 1º FICA ALTERADO o Art. 1º do Decreto nº 7.144, de 3 de junho de 2025, que trata da Permissão de uso de espaço público para realização de feirão de automóveis, que especifica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º PERMITIR, em conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, localizado no Complexo Esportivo Gothard Kaesemodel Júnior, situado na Av. Governador Jânio Quadros, s/nº, esquina com a Rua José Moreno, nº 2, a título precário e mediante contrapartida de 100 (cem) cestas básicas, para realização de Feirão de Automóveis, à empresa LUIZ PAULO GABRIEL DE SOUZA - MEI, CNPJ Nº 53.654.894/0001-08, como fomento ao desenvolvimento econômico do Município".

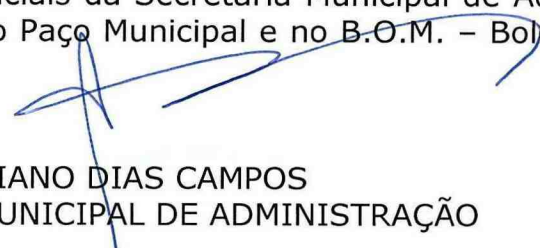
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGRICULTURA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO